

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): PENGMO JIN

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08198.016499/2022-32

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) PENGMO JIN, portador(a) documento de identificação de estrangeiro(a) RNM nº F415030Y (ATIVO), natural da China, nascido(a) aos 05/10/1997, filho(a) de LIANFANG KONG e FUXUE JIN, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de que as informações constantes dos autos podem configurar, a princípio, hipótese de **fraude**, conforme prevista no inciso I do art. 136 do Decreto 9.199/2017.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Defesa de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.

> Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal, em 07/10/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **25329212** e o código CRC **7834E67A**.

Referência: Processo nº 08198.016499/2022-32 SEI nº 25329212